



JULIANA AZOIA DA SILVA	2	
------------------------	---	--

## 1.20 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TRÊS LAGOAS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
MONICA ISABELLI SIMÕES MARQUES	1	-
MARIA EDUARDA FIGUEIRA	2	-
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	5	1*
CAROLINE QUEIROZ PAIVA	3	-
HENRI CAVALHEIRO AVANÇO	4	-

\*Candidato negro (preto ou pardo)

## 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
a) fotografia digital em formato 3X4;
b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta;
c) declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino oficial, que informe o ano letivo/período do candidato, se existe reprovação em matéria obrigatória e a data prevista de conclusão do curso, acompanhada do Histórico Escolar;
d) atestado médico elaborado por médico(a)/clínica do trabalho que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico, às custas do(a) candidato(a);
e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);
f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;
g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizadas pelo IBGE;
h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;
i) número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil;
j) ficha de cadastro (conforme modelo);
k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

**REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: [ger@mpms.mp.br](mailto:ger@mpms.mp.br). AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GER: (67) 3357-2556 /9 8478-1012 (APENAS MENSAGENS).**

Campo Grande, 03 de junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

## AVISO Nº 42/2026-GER

### III PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os residentes jurídicos** aprovados no III Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2026/CPS-IIIPSER-MPMS, de 01 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.604, de 02 de junho de 2026, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

O(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2025-IIIPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e da Admissão”, item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2



deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), até o dia 15 de junho de 2026, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES – [ger@mpms.mp.br](mailto:ger@mpms.mp.br). O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA).

## 1.CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA

### 1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBAI

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
DAVID RIBEIRO DE ASSIS	1	-

### 1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	1	-
BÁRBARA MARCON DOS SANTOS	2	-
WINNARA CORDEIRO SOARES	56	1*
WILLIAN DE OLIVEIRA ZANUNCIO MARTINS	3	-
BRENO JORGE FELIX	16	1**
JOANA ALVES PEREIRA	66	2*
CAMILLE VITORIA LIMA CADIDE	4	-
LUCAS DE CASTRO MORELLI	5	-
THAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	92	3*
VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA MOTA	6	-
ARTUR CORRÊA DA COSTA LOPES	7	-
DANIEL VICTOR MARTINI DE CARVALHO SOUTO	104	4*
ANA CAROLINA CASTILHO DE ANDRADE	8	-
THYFANE MAYSÁ JESUS DE LIMA	9	-
YASMIN ABREU DE CARVALHO	26	2**
DIOGO ALVARES ELOE PEREIRA	106	5*
ABILIO NETO BARROS LIMA	55	1***
SHAYRA BARBOSA SILVA	131	6*
GUSTAVO NAVARRO CHAVES	10	-
PATRICIA ROHWEDDER GUIMARAES QUAREZEMIN	11	-
GIOVANI GEREMIAS FIGUEIREDO	193	7*
JOÃO PAULO SIMONETTI SANTOS	12	-
BRUNA LUCIANO DE FREITAS SANTOS	13	-
HIGOR AUGUSTO LIMA PEREIRA	14	-
GUSTAVO SANT'ANA SANDIM	30	3**
ANA FLÁVIA ZANIN	15	-
BÁRBARAH THAÍS AQUINO PEREIRA	17	-

\*Candidatos negros (pretos ou pardos)

\*\*Candidatos com deficiência

\*\*\*Candidato indígena

### 1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CORUMBÁ

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
GUSTAVO DE CERQUEIRA LISBOA	1	

### 1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COSTA RICA

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
MARIANA GALEAZZI DE MORAES	1	



### 1.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DOURADOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
RAFAEL DA SILVA MARQUES	1	-
MILENY MEDEIROS MACHADO	2	1*
ANA CLARA SALTE DE CAMPOS	61	2*
VANESSA DE SOUZA RAMOS	3	-

\*Candidatos negros (pretos ou pardos)

### 1.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DE DOURADOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ANA BEATRIZ MARTINS OLIVEIRA	1	
CAMILA MANAMI NAKAMURA	2	

### 1.7 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
SOHAILA HAISSA MATHEUS KADRI	1	

### 1.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
CAROLINA ZOLIN LEON	1	

### 1.9 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PONTA PORÃ

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOSÉ EDUARDO BENITES DOS SANTOS	1	

### 1.10 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LETICIA ALVES DE SOUSA CAJUEIRO	1	

## 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GER, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
a) fotografia digital em formato 3X4;
b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuem a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta;
c) diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246. Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações; Na hipótese de faltarem menos de 6 (seis) meses para o candidato aprovado para residência completar 5 (cinco) anos de formado, a exigência constante da letra “b” também deverá ser observada. Na hipótese de profissional graduado em instituição estrangeira, diploma revalidado em universidade pública brasileira, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/MEC nº 1, de 18 de fevereiro de 2022, e na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016.
d) atestado médico elaborado por médico(a)/clínica do trabalho que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico, às custas do(a) candidato(a);
e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);



f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;
g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;
h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;
i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
j) ficha de cadastro;
k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

**REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:** [ger@mpms.mp.br](mailto:ger@mpms.mp.br). AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GER: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 03 junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

## COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 30/2026

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2026.00004463-1

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva

Donatária: Agência de Trânsito de Amambai – DETRAN/MS, representada por seu Gerente, Ramão dos Santos Fernandes

Amparo legal: Resolução nº 26/2023-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 22 de abril de 2026.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Cadeira	8
2	Aparelho de ar-condicionado	5
3	Poltrona	7
<b>TOTAL DE ITENS</b>		<b>20</b>